D.^s g.^e a Vm.^{ces} S. Paulo a 2 de Mayo de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Juiz Prezid.^e e mais Of.^{es} da Camera da V.^a de Sorocaba.

P.a o Cap.m Antonio Luiz de Moraes Pissarro = da V.s de Mogy merim.

Recebi as duas cartas de Vm.ce de 16 e 21 do proximo mez passado, o q' respondo:

Eu nam quero num.º de Comp.as, quero Comp.as capazes de servirem, e completas, e porisso tenho assentado, que nessa Villa de Mogy Merim haja som.te húa, e outra em Mogi guassú, e os Oficiaes della hande estar nas mesmas Comp.as, e paragens p.a as disciplinarem, e estarem mais prontas; assim das quatro Companhias, q' athé agora haviam no nome, ou numero, se formem som.te duas escolhidas dos mais habeis, em todo o sentido, e se fação logo fardar, permitindo-se-lhes som.te o tempo, q' a Vm.ºe, e ao Cap.m Andre Correa de Lacerda parecer justo, e ambos escrevão aos Comd.es dos Reg.os, dizendo lhes da minha p.te, que nam deixem passar desta Capitania pessoa algúa sem Despacho meu, e q' se fizerem o contrario, darei parte ao Snr.es Generaes de Goyaz e de Minas Geraes.

O Cap.^m Claudio Bicudo veyo, e vai advertido, e graduado em Cap.^m, porem Vm.^{ce} nam passe de executar as minhas ordens a interceder.

Proponha Oficiaes p.ª a Sua Comp.ª, q' estejam no Corpo della, e digame por escrito as suas circunstancias, q' p.ª isso nam hé necessario cá vir, nem este particular nam admite dilaçoens. Tenho abolido a Comp.ª do Antonio Dias Torres, e lhe vai ordem p.ª a entregar a Vm.ce, e ao Cap.ª Lacerda para della escolherem os melhores p.ª completarem as suas.

A resp. to do Quilombo averigue bem o estado delle, e como se poderá destruir. Ds. s g. e a Vm. c S. Paulo a 3 de Mayo de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

unesp

9

10

11

12

13

14

2

cm

3

4

5

6